



**EDITAL Nº 07 DE 23 DE AGOSTO DE 2024**  
**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE MONITORIA 2ºSem/2024**

A Direção do CCSH, em consonância com a Resolução 020/96, torna público que, no período do dia 23 de agosto até as 23h59min de 01 de setembro de 2024, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para **BOLSA DE MONITORIA SUBSIDIADA** para disciplinas dos departamentos abaixo, conforme descrito a seguir:

<b>Departamento</b>	<b>Vagas</b>
Ciências Contábeis – DCTB	3
História – DHIST	3
Serviço Social – DSS	3
Turismo – DTUR	3

### 1. CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Lançamento da chamada pública	23/08/2024
Período de Inscrições	23/08/2024 a 01/09/2024 as 23h59min
Homologação de Inscrições e envio aos docentes responsáveis	02/09/2024
Período de Seleção	02/09/2024 a 06/09/2024
Divulgação Resultado Final	A partir de 09/09/2024
Início das Atividades do Monitor 1ª Chamada	A partir de 09/09/2024
Início das Atividades do Monitor 2ª Chamada	01/10/2024

### 2. SOBRE A BOLSA

- 2.1 Carga horária semanal: 8 a 12 horas;
- 2.2 Tempo de duração: segundo semestre letivo de 2024 podendo ser renovado para o próximo semestre;
- 2.3 Valor da bolsa: R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

### 3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1 Ser aluno (a) de graduação presencial da UFSM, com matrícula em situação regular;
- 3.2 Ter disponibilidade de horários conforme a necessidade de cada disciplina;
- 3.3 Não estar ligado à outra bolsa ou projeto remunerado;
- 3.4 Já ter cursado e ter obtido média igual ou superior a 7,00 (sete), na disciplina pretendida ou na(s) sua(s) equivalente(s) em currículos anteriores.



#### 4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO MONITOR

- 4.1 Auxiliar os professores em tarefas didáticas e na realização de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- 4.2 Facilitar o relacionamento entre alunos e professores na execução dos planos de ensino da disciplina;
- 4.3 Auxiliar os professores na orientação de alunos visando a sua integração na Universidade, inclusive orientação de matrículas e diretrizes de verificação de aprendizagem.

#### 5. INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições para as monitorias serão efetuadas **EXCLUSIVAMENTE** através do preenchimento do formulário *on-line* disponível em <https://forms.gle/j1P7MVfF4PQfNQk6A>
- 5.2 As inscrições iniciam em 23/08/2024 e encerram às 23h59min do dia 01/09/2024;
- 5.3 Os alunos que desejarem se inscrever para mais de uma disciplina, poderão se inscrever em mais opções no mesmo formulário de inscrição, não sendo aceito mais de um formulário de inscrição por aluno.

#### 6. DOCUMENTAÇÃO

- 6.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido – Formulário *on-line*;
- 6.2 Histórico Escolar de Graduação atualizado, para comprovação do item 3.4, anexo obrigatório ao formulário *on-line*;
- 6.3 Não será aceito o envio dos documentos fora do sistema do formulário *on-line*.

## 7. VAGAS

7.1 As vagas para bolsa de monitoria para cada disciplina estão abaixo especificadas:

Departamento	Código/Disciplina	Vagas	Docente Responsável
<b>DCTB</b>	CTB1077 - Introdução à Contabilidade "A"	1	Cristiane Krüger
	CTB1080 - Custos II	1	Vinícius Costa da Silva Zonatto
	CTB1078 - Contabilidade "A"	1	Cláudia De Freitas Michelin
<b>DHIST</b>	HST1137 - Teoria e Metodologia Da História C	1	Carlos Henrique Armani
	HST1125 - História do Brasil A	1	Guilherme Galhegos Felipe
	HST1127 - História do Brasil C	1	Diorge Alceno Konrad
<b>DSS</b>	DSS0016 - Serviço Social e Ética Profissional	1	Fabio Jardel Gaviraghi
	DSS0006 - Oficina em Serviço Social I: Processos de Trabalho	1	Caroline Goerck
	DSS0015 - Seguridade Social: Assistência Social	1	Rosane Janczura
<b>DTUR</b>	TUR1053 - Gestão de Eventos	1	Caroline Ciliane Ceretta
	TUR1052 - Gestão de Pessoas	1	Talita Gonçalves Posser
	TUR1043 - Turismo e Sustentabilidade	1	Talita Gonçalves Posser

## 8. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições homologadas serão publicadas em Edital a partir das 10h00min do dia 02/09/2024 e informado por e-mail dos inscritos (e-mail informado no formulário de inscrição).

## 9. DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS PROVAS

9.1 As datas, horários e locais das seleções serão informados pelo docente responsável pela disciplina via e-mail dos inscritos;

9.2 As seleções serão realizadas no período entre 02/09/2024 e 06/09/2024.

## 10. CRITÉRIOS GERAIS DE SELEÇÃO

10.1 Atender aos pré-requisitos constantes no item 3;

10.2 Obter grau mínimo de aprovação igual ou superior a 7,00 (sete), na prova específica da disciplina;

10.3 Critérios de desempate:

10.3.1 Maior nota de aprovação na disciplina;

10.3.2 Possuir BSE;

10.3.3 Maior MGA.



## **11. RESULTADO FINAL**

11.1 Resultado Final: a partir de 09/09/2024.

11.2 O resultado final será publicado junto ao edital de abertura e informado por e-mail aos inscritos.

## **12. INÍCIO DAS ATIVIDADES**

12.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) para a vaga de Monitor(a) deverá entrar em contato com o(a) professor(a) orientador(a) da bolsa, iniciando suas atividades a contar de:

12.1.1 Primeira chamada: 09/09/2024;

12.1.2 Segunda chamada: 01/10/2024.

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 O aluno(a) monitor(a) e docente responsável serão cadastrados pelo Setor de Apoio Pedagógico/CCSH em Projeto específico de monitoria do CCSH, para computo de horas e emissão de certificado;

13.2 É dever do docente responsável pela disciplina, informar à Secretaria Integrada de Departamentos/CCSH sobre a frequência, desistência, encerramento e/ou renovação do vínculo do bolsista;

13.3 O monitor poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

13.3.1 por proposta do chefe do Departamento ou docente responsável, desde que justificada;

13.3.2 por solicitação do próprio bolsista;

13.3.3 por corte de recursos financeiros.

13.4. A bolsa de monitoria não gerará nenhum vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM;

13.5 Ao final do semestre deverá ser enviado, pelo docente responsável pela disciplina, à Secretaria Integrada de Departamentos/CCSH o Relatório Semestral de atividades do(a) bolsista monitor(a), preferencialmente via Processo Eletrônico Nacional – PEN, assinado pelo docente responsável e monitor(a);

13.6 Os casos omissos serão apreciados pelo docente responsável e Chefe do Departamento respectivo, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas monitoria no âmbito da UFSM.

Santa Maria, 23 de agosto de 2024.

NUP: 23081.092680/2024-16

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	EDIT_MONITOR_CCSH_2024_07.pdf

**Assinaturas**

23/08/2024 15:17:02

SHEILA KOCOUREK (Diretor(a) de Centro)

06.00.00.00.0.0 - CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS - CCSH



Código Verificador: 4526990

Código CRC: 30408185

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

